



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JUNIOR - ME

Os signatários do contrato nº 18/2021, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo nº 18/2021 até 31 de dezembro de 2.022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu-MG, 30 de dezembro de 2.021.

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/01/2022
Dilson E. dos Santos
Servidor Responsável


CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Contratante


ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JUNIOR - ME
Contratada